



Leitura em Plenário
Na **37ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 25/10/2021

INDICAÇÃO Nº 1102/2021

Indicação a colocação de uma placa com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Alfredo Henrique da Costa, no Jardim Cambará, a 100 (cem) metros a frente da esquina, do lado esquerdo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a colocação de uma placa com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Alfredo Henrique da Costa, no Jardim Cambará, a 100 (cem) metros à frente da esquina, do lado esquerdo.

JUSTIFICATIVA:

A placa, ora solicitada, tem por finalidade impedir que jogem lixo e/ou entulho no local, pois tanto o lixo quanto o entulho, dentre outros transtornos, aumentam o risco de proliferação de insetos e de outros animais nocivos à saúde.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/10/2021 - 17:04 11371/2021
/vtc